

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 217

São Paulo

quinta-feira, 22 de novembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 32.600, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café dos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes e São Roque, de imóvel que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café dos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes e São Roque, de imóvel sem benfeitorias, consistente no lote de terreno nº 7, Quadra "L", do Jardim dos Sindicatos, Município de Caraguatatuba, com área de 1.650,00 m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas e confrontações constantes do laudo técnico anexo ao processo nº 103.186/90, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Inicia no marco nº 8, localizado no alinhamento da Avenida Seis, na divisa com o lote nº 8; deste marco, segue pelo alinhamento da Avenida Seis, em reta, por 33,00m, até o marco nº 9; deste marco, deflete à direita, segue confrontando com o lote nº 6, em reta, por 50,00m, até o marco nº 20; deste marco, deflete à direita, segue confrontando com o lote nº 9, em reta, por 33,00m, até o marco nº 19; deste marco, deflete à direita, segue confrontando com o lote nº 8, em reta por 50,00m, até reencontrar o marco nº 8 inicial desta descrição."

Parágrafo Único — O imóvel a que se refere este artigo deverá ser destinado à instalação de colônia de férias do permissionário.

Artigo 2º — A permissão de uso será formalizada por meio de termo próprio a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,  
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,  
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de novembro de 1990.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 22 de novembro — Quinta-feira

15h Assinatura de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo e Unicamp, quanto às perícias nas ossadas encontradas no cemitério de Perus.

### Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretarias do Governo .....	1	Mio Ambiente .....	24
Economia e Planejamento ...	2	Secretaria do Menor .....	25
Justiça .....	2	Defesa do Consumidor .....	25
Trabalho e Promoção Social ..	10	Universidade de São Paulo ...	25
Segurança Pública .....	10	.....	.....
Pazenda .....	12	Universidade Estadual Paulista	26
Agricultura e Abastecimento ..	14	.....	.....
Educação .....	14	Ministério Público .....	27
Saúde .....	17	Tribunal de Contas .....	29
Energia e Saneamento .....	22	Ediais .....	32
Transportes .....	22	Concursos .....	33
Administração .....	22	Assembléia Legislativa .....	50
Cultura .....	23	Diário dos Municípios .....	51
Ciência, Tecnologia e .....	23	Boletim Federal .....	54
Desenvolvimento Econômico ..	23	.....	.....
Esportes e Turismo .....	24	Ministérios e Órgãos Federais	55
.....	.....	.....	.....

#### DECRETO Nº 32.593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

*Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica*

#### Retificações do D.O. de 20-11-90

Artigo 1º — É concedido...

#### XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

...  
i.i. Santa Gertrudes

...  
i.i. São João da Boa Vista

onde se lê:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista ..... 42.664,00

leia-se:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista ..... 42.664,00

#### XIX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA

...  
m. Piacatu

onde se lê:

Centro de Assistência Social de Piacatu ..... 23.880,00

leia-se:

Centro de Assistência Social de Piacatu ..... 23.800,00

#### DECRETO Nº 32.594, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, terrenos sem benfeitorias, situados naquele Município, necessários à construção do Fórum da Comarca*

#### Retificação do D.O. de 20-11-90

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado...

onde se lê: ...situadas no Município de e comarca de São Bernardo do Campo,...

leia-se: ...situadas no município e comarca de São Bernardo do Campo,...

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### Retificações do D.O. de 21-11-90

Nos Despachos do Governador, de 20-11-90 onde se lê: No processo SHDU-317-90 sobre convênio:...

leia-se: No processo SHDU-317-88 sobre convênio:... leia-se: No processo SES-162-90 sobre convênio:...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SG-144, de 21-11-90

*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento; a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; 1 — Prefeitura Municipal de Regente Feijó — CAGE — 828/90 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV 177070 — PI — 0413;

II — pertencente à Secretaria da Segurança Pública: a) Departamento Estadual de Trânsito; 1 — Prefeitura Municipal de Indiana — CAGE — 836/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP 806894 — PI — 0074.

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SG-145, de 21-11-90

*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento: a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; 1 — Sindicato dos Estivadores de São Sebastião — São Sebastião — CAGE — 834/90 — Kombi — marca Volkswagen ano de fabricação 1973 — chassi BH 318999 — PI — 0491 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 319066 — PI — 0440.

II — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Delegacia Geral de Polícia; 1 — Obra Social Sinos de Belém de Amparo e Promoção — Capital — CAGE — 840/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH 373324 — PI — 5911 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH 372280 — PI — 5924 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi — BH 373321 — PI — 5939 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH 371885 — PI — 5987.

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SG-146, de 21-11-90

*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga no Porto de Santos — Santos — CAGE — 830/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 319035 — PI — 0487;

II — Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga no Porto de Santos — Santos — CAGE — 835/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 318916 — PI 0454;

III — Associação Beneficente de Consertadores de Carga e Descarga Aposentados do Porto de Santos — Santos — CAGE 831/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 319033 — PI — 0489;

IV — Sindicato dos Trabalhadores de Bloco nos Portos de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião — Santos — CAGE 832/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 318979 — PI — 0451;

V — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário da Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Paulista — Santos — CAGE — 833/90 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 319012 — PI — 0452.

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SG-147, de 21-11-90

*Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias